

PORTARIA N.º 73/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Louriane Rizzotto, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 460, padrão 12, classe B, triênio 10, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2020 a 10-10-2021 a serem gozadas de 23-01-2023 a 06-02-2023.

Luiz Carlos Leonardo, Vigilante, matrícula n° 270, padrão 04, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2021 a 09-11-2022 a serem gozadas de 11-01-2023 a 30-01-2023.

Maéle Maria Martins Patuzzi, Dentista, matrícula n° 874, padrão 15, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 24-11-2020 a 23-11-2021, a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

Maiquel Danzer De Souza, Enfermeiro, matrícula n° 499, padrão 14, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 05-12-2021 a 04-12-2022, a serem gozadas de 30-01-2023 a 18-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla